

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI - EPP, objetivando a Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, desarmada, para atendimento à realização do 1º Reginópolis Rodeio Festival, nos dias 05, 06, 07 e 08 de abril de 2018, no Recinto de Exposições e Rodeios “João Lazaro de Almeida Prado”, localizado na Estrada Vicinal Prefeito Alaor Augusto Vicenzi - Km. 02 - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência.**

Aos 03 dias do mês de abril de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 15.803.220/0001-20, com sede na Rua João Thomaz

de Almeida nº 04 - Bairro Vila Rodrigues Alves - CEP 18.601-370 - Botucatu - SP - Fone (0XX14) 3354-3577 - E-mail: altaseg@altasegvigilancia.com.br, representada pelo **SENHOR ADRIEL LUIZ DESEN DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 49.768.550-4, emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 427.675.008-32, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 010/2018, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO Nº 033/2018, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 - Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, desarmada, para atendimento à realização do 1º Reginópolis Rodeio Festival, nos dias 05, 06, 07 e 08 de abril de 2018, no Recinto de Exposições e Rodeios “João Lazaro de Almeida Prado”, localizado na Estrada Vicinal Prefeito Alaor Augusto Vicenzi - Km. 02 - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, desarmada, para atendimento à realização do 1º Reginópolis Rodeio Festival, no dia 05 de	35	Unidades	144,99	5.074,65

abril de 2018.				
Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, desarmada, para atendimento à realização do 1º Reginópolis Rodeio Festival, no dia 06 de abril de 2018.	35	Unidades	144,99	5.074,65
Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, desarmada, para atendimento à realização do 1º Reginópolis Rodeio Festival, no dia 07 de abril de 2018.	46	Unidades	144,99	6.669,54
Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, desarmada, para atendimento à realização do 1º Reginópolis Rodeio Festival, no dia 08 de abril de 2018.	20	Unidades	144,99	2.899,80
PREÇO TOTAL (R\$)				19.718,64

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA

2.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DO CONTRATO Nº 033/2018**, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 - Para garantir o cumprimento deste contrato, a **CONTRATADA** prestou garantia conforme previsão contida no instrumento convocatório, no valor de **R\$ 985,93 (NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

3.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2018, que passa a ter a seguinte redação:

7.1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de R\$ 19.718,64 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 3.769,74 (TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

5.1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 3.769,74 (TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 02.05.03.3.3.90.39.00.27.813.0028.2028.0001 - FICHA 235, da vigente Lei Orçamentária Anual.

5.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE**

**EMPRESA ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI - EPP
ADRIEL LUIZ DESEN DA SILVA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTOR DO CONTRATO:

RODRIGO ROSA
Presidente da Comissão
Organizadora responsável pela
Coordenação e Organização do
1º Reginópolis Rodeio
Festival
CPF nº 063.719.448-94